

1º Serviço Registral da Comarca de Porto Velho-RO

Oficial Interina: Caroline Braga de Almeida • Substitutos: Guilherme Silva Bueno e Kele Cristiane B. C. Bueno

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL LIVRO 2

Página: 1



Matricula nº: **12.689**

Data: 09 de novembro de 1981

IMÓVEL: DESMEMBRAMENTO: Lote de Terras Urbano nº 159 da quadra nº 07, do setor 01, situado nesta cidade ... Avenida Rog,rio Weber, tendo uma área de 982,89m² (novecentos e oitenta e dois metros quadrados) e os seguintes limites e confrontações: Norte, com a garagem do Governo; Leste, com Avenida Rog,rio Weber; Sul, com os lotes 214, 236 e 258; Oeste, com os lotes 322 e 331. Medindo o lote 16,30m de frente por 60,30m de fundos. (Registro Anterior: 1-1060 fls. 166/171v do livro 2-D) Proprietario(s): GOVERNO DO TERRITORIO FEDERAL DE RONDONIA, com sede em Porto Velho-RO. O Oficial.

AV-0001-012689. Em 9 de novembro de 1981. CONSTRUÇÃO PRÓPRIA: "Geragem do Território". Pr,dio em alvenaria, piso em cimento queimado, paredes em alvenaria de tijolos, cobertura de telhas de cimento amianto andulada em ferro, revestimento em argamassaem massa fina e chapisco, emvidraçamento em vidro martelado, instalação hidráulica em tubos PVC, instalação el,trica em fios pendentes com lmpadas incandescentes, pintura em tinta, ... base d'água nas paredes e tinta ... óleo nas esquadrias; com área construída de 466,50m² e área coberta 495,67m². O Oficial.

AV-0002-012689. Em 14 de agosto de 1990. Que de conformidade com o Artigo 15, inciso I, a Lei complementar nº 41, da 22 de dezembro de 1981, fica transferido para o ESTADO DE RONDONIA, com sede no Palácio dos Despachos, ... Avenida Costa e Silva canto com Jorge Teixeira s/nº inscrito no CGC/MF sob o nº 04.280.889/0001-69, os imóveis objeto desta matricula que pertenciam ao então GOVERNO DO TERRITORIO FEDERAL DE RONDONIA. Protocolado sob nº 55412. O Oficial.

Pertence o imóvel atualmente a outra Circunscrição.

"Saliento, ainda mais, que o imóvel objeto desta certidão encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, conferindo o teor do presente documento com os dados arquivados eletronicamente neste Serviço Registral." Conforme, Decreto 93240, Art. 1º, IV, de 09/09/86, válida por 30 dias. Porto Velho-RO, 13 de maio de 2021.

GUILHERME OLIVEIRA DE CARVALHO
Oficial Substituto

Emolumentos e Custas:
(Lei 301, de 21/12/90)

Guia número	143579
Emolumentos	Isento
Custas	Isento
FUNDEP	Isento
FUNDIMPER	Isento
FUMORPGE	Isento
Selo	Isento
TOTAL	R\$ 0,00

Certidão conferida e emitida em 13/05/2021 10:45 por Matheus de Moraes Braga

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Isento Digital de Fiscalização nº
A8AAC33007-5B300
Consulte a Validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Valido somente com Selo Digital (Pagamento: 01/2013 - CG-RO). Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

0417404

Última página

1º Serviço Registral da Comarca de Porto Velho-RO

Oficial Interina: Caroline Braga de Almeida • Substitutos: Guilherme Silva Bueno e Kele Cristiane B. C. Bueno

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL LIVRO 2

Página: 1



Matrícula nº: **12.844**

Data: 14 de dezembro de 1981

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 160, Quadra 7, Setor 01. Cadastro 001-007-160. Área 1043,850 m² (um mil e quarenta e três metros quadrados oitenta e cinco centímetros) Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, Com Av. Carlos Gomes; ao Sul, Com O Lote 160; a Leste, Com Av. Rogerio Weber; a Oeste, Com O Lote 331, 352 E 39. Medindo o lote 20,65m de frente por 50,55m de fundos. Proprietário(s): GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA, com sede em Porto Velho-RO. Registro anterior: 1-1060 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, Livro 2-D, fls. 166/171v. O Oficial.

AV-0001-012844. Em 14 de dezembro de 1981. Construção própria. Galpão de Transporte. Prédio em alvenaria pso em cimento queimado, forro em madeira de lei, paredes em alvenaria de tijolos; cobertura em telhas de barro tipo marselha; esquadrias em ferro; revestimento em argamassa comum; envidraçamento em vidro liso e martelado; instalação hidráulica em tubos PVC diretamente da Caerd; instalação elétrica em fios embutidos com lâmpadas fluorescentes e incandescentes; pintura-tinta a base d'água, tendo uma área construída de 692,47m² e área coberta de 746,20m². O Oficial.

AV-0002-012844. Em 14 de agosto de 1990. Que de conformidade com o Artigo 15, inciso I, a Lei complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, fica transferido para o ESTADO DE RONDONIA, com sede no Palácio dos Despachos, ... Avenida Costa e Silva canto com Jorge Teixeira s/nº inscrito no CGC/MF sob o nº 04.280.889/0001-69, os imóveis objeto desta matrícula que pertenciam ao então GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA. Protocolado sob nº 55412. O Oficial.

Pertence o imóvel atualmente a outra Circunscrição.

"Saliento, ainda mais, que o imóvel objeto desta certidão encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, conferindo o teor do presente documento com os dados arquivados eletronicamente neste Serviço Registral." Conforme, Decreto 93240, Art. 1º, IV, de 09/09/86, válida por 30 dias. Porto Velho-RO, 13 de maio de 2021.

GUILHERME OLIVEIRA DE CARVALHO
Oficial Substituto

Emolumentos e Custas:
(Lei 301, de 21/12/90)

Guia número.....	143579
Emolumentos.....	Isento
Custas.....	Isento
FUNDEP.....	Isento
FUNDIMPER.....	Isento
FUMORPGE.....	Isento
Selo.....	Isento
TOTAL.....	R\$ 0,00

Certidão conferida e emitida em 13/05/2021 10:45 por Matheus de Moraes Braga

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Isento Digital de Fiscalização nº
A8AAC33008-11BE1
Consulte a Validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Valido somente com Selo Digital (Provisório 002/2013 - CG-RO). Qualquer emenda ou reserva será considerada anula como indício de autuação ou tentativa de fraude.

0417405

1º Serviço Registral da Comarca de Porto Velho-RO

Oficiala Interina: Caroline Braga de Almeida • Substitutos: Guilherme Silva Bueno e Kele Cristiane B. C. Bueno

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL LIVRO 2

Página: 1

Matricula nº: **12.845**

Data: 14 de dezembro de 1981

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 160, Quadra 7, Setor 01. Cadastro 001-007-160. Area 3501,530 m2 (tres mil e quinhentos e um metros quadrados cinquenta e tres centímetros) Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, Com A Rua Carlos Gomes; ao Sul, Com A Casa De Lubrificação; a Leste, Com Avenida Rogerio Weber; a Oeste, Com O Lote 39. Medindo o lote 69,20m de frente por 50,60m de fundos. Proprietario(s): GOVERNO DO TERRITORIO FEDERAL DE RONDONIA, com sede em Porto Velho-RO. Registro anterior: 1-1060 do Cartorio do 1º Oficio de Registro de Imoveis desta Capital, Livro 2-D, fls. 166/171v. O Oficial.

AV-0001-012845. Em 10 de agosto de 1990. Construção Própria: "Abrigo de Carro do Departamento de Transporte". Um pr,edio em alvenaria, piso em cimento queimado e barro, paredes em alvenaria de tijolos (parede de traz), cobertura de telhas de cimento amianto fibratex brasilit de 6mm, revestimento em argamas-sa comum, tendo uma área cosntruida de 177,39m² e uma área coberta de 199,71m². O Oficial.

AV-0002-012845. Em 14 de agosto de 1990. Que de conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, fica transferido para O ESTADO DE RONDONIA, com sede no Palácio dos Despachos, ... Avenida Costa e Silva canto com Jorge Teixeira s/nº inscrito no CGC/MF sob o nº 04.280.889/0001-69, os imóveis objeto desta matricula que pertenciam ao então GOVERNO DO TERRITORIO FEDERAL DE RONDONIA. Protocolado sob nº 55412. O Oficial.

Pertence o imóvel atualmente a outra Circunscrição.

"Saliento, ainda mais, que o imóvel objeto desta certidão encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, conferindo o teor do presente documento com os dados arquivados eletronicamente neste Serviço Registral." Conforme, Decreto 93240, Art. 1º, IV, de 09/09/86, válida por 30 dias. Porto Velho-RO, 13 de maio de 2021.

GUILHERME OLIVEIRA DE CARVALHO
Oficial Substituto

Emolumentos e Custas:
(Lei 301, de 21/12/90)

Guia número.....	143579
Emolumentos.....	Isento
Custas.....	Isento
FUNDEP.....	Isento
FUNDIMPER.....	Isento
FUMORPGE.....	Isento
Selo.....	Isento
TOTAL.....	RS 0,00

Certidão conferida e emitida em 13/05/2021 10:45 por Matheus de Moraes Braga

Poder Judiciário do Estado de Rondonia
Selo Isento Digital de Fiscalização nº
A8AAC33009-53349
Consulte a Validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Válido somente com Selo Digital (Provimento: 02/2015 - CG-RO). Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

0417406